



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04

MOÇÃO N° ^{MOÇ 1649 /2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para discussão e votação no Plenário
do dia 16 de junho de 2004, na ordem do Dia:
Em 16/06/04.



Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Gabinete do Deputado

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Gerente do Bradesco – Agência de Taguatinga-Centro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Gerente do Bradesco – Agência de Taguatinga-Centro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1649 / 04
FIS. N.º 01
CMG

Legislativa do Distrito
Federal - 03/06/04 - 15h30
Vlch. 16/06/04-50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Gerente do Bradesco - Agência de Taguatinga-Centro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO DE ENTRADA ATIVO	
Moç. n.º	1649 / 04
F.S. n.º	02 / CAS

Deputado GIM ARGELLO